



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, A SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEHAB) DE ANANINDEUA E O SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Sr. **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, matrícula funcional nº 70149, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrito no CPNJ nº 11.941.767/0001-31, com sede na Rodovia BR 316, km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua/PA, CEP 67033-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DANIEL BARBOSA SANTOS**, a **SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA – SEHAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.226.371-0001/78, com sede no Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE 29, nº 452, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) da Habitação, Sr.(a) **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, e o **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**, inscrito no CNPJ nº

TJPA-MEM-2025/00482  
LGSS



TJPA/EM/2025/00482A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

30.757.038/0001-74, com sede na Rodovia BR 316, KM 01, Ed. Next Office, Loja 01, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, CEP 67010-000, neste ato representado por sua registradora oficial, Sra. **ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018.2023**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

Amparam legalmente este Termo Aditivo as disposições albergadas nos artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste instrumento somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

TJPA-MEM-2025/00482  
LGSS



TJPA/EM/2025/00482A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever das partes orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Maurício Crispino Gomes**

Secretário de Administração do TJPA

**DANIEL BARBOSA** Assinado de forma  
**SANTOS:9204643** digital por DANIEL  
6253 BARBOSA  
SANTOS:92046436253  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**Daniel Barbosa Santos**

Prefeito Municipal

TJPA-MEM-2025/00482  
LGSS



TJPA/EM/2025/00482A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ALEXANDRE CESAR  
SANTOS  
GOMES:64097293249

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE CESAR SANTOS  
GOMES:64097293249  
Dados: 2025.02.28 08:55:15 -03'00'

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA**

**Alexandre Cesar Santos Gomes**  
Secretário de Habitação de Ananindeua

EVELVANA ALVAREZ  
PAULINO  
JACOVACCI:48700690163

Assinado de forma digital por  
EVELVANA ALVAREZ PAULINO  
JACOVACCI:48700690163  
Dados: 2025.02.25 11:34:22  
-03'00'

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DE ANANINDEUA**

**Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci**  
Registradora Oficial

**Testemunhas:**

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

TJPA-MEM-2025/00482  
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4310893.30483123-6847 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4310893.30483123-6847>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 21/03/2025 09:52



TJPA/EM/202500482A



Município Belém/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173019

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-1º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ 11.941.767/0001-31; SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ 29.226.371-0001/78; e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, CNPJ nº 30.757.038/0001-74.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Ananindeua/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.  
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173001

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-2º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BREU BRANCO, CNPJ 06.232.639/0001-89.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Breu Branco/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.  
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173005

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-3º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CNPJ 22.980.999/0001-15; A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS – PROSAP, CNPJ 35.250.517/0001-13; E O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS, CNPJ 10.310.213/0001-73.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Parauapebas/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.  
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173009

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-4º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 22.938.732/0001-60, E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS, CNPJ 36.739.070/0001-03.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Curionópolis/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.  
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173011

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023/TJPA**

**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00482-5º via.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37; SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA E O 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA, CNPJ 05.004.544/0001-45.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Altamira/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.  
VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01 de março de 2025 e término em 01 de setembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173014

**DENÚNCIA DE CONVÊNIO**

**EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO ACT Nº 035/2016/TJPA.**

**PROCESSO: TJPA-OFI-2023/05278.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPA-PASECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA-SENACAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: projeto é a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia

EFETOS DA DENÚNCIA: Considerando ainda, que os participantes já foram notificados da denúncia do ACT nº 035/2016/TJPA e, em observância ao prazo estabelecido na Cláusula Sétima do referido instrumento, o presente instrumento produzirá efeitos a contar do dia 27/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1173040

